



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 24/04/2013

1) Abertura. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala de reunião nº 2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama-Sede, foi realizada a décima sexta reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, conduzida pelo representante da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges - GP/IBAMA, Thomaz Miazaki de Toledo - DILIC/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn - SECEX/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito - DIMAN/ICMBio e Wajdi Mishmish - DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião Moara Menta Giasson - assessora da Diretoria de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA, Luciano Oliva Patrício - Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio, Adriano Possemato e Paulo Faiad da COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza e Eric Fischer Rempe da CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 16ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2) Aprovação da Ata da 15ª RO; 3) Revisão de destinação: 3.1) Rodovia BR156 - Rebio Lago Piratuba - demanda ICMBio; 3.2) UTE 3 Lagoas - Demanda do município de Três Lagoas/MS; 3.3) LT Porto Velho - Araraquara 2 - Destinação município de Cuiabá/MT; 4) Proposta de Aplicação: UHE Santo Antônio - Demanda município de Porto Velho/RO; 5) Destinações: 5.1) Teste de Longa Duração para o poço 3-MLL-20DRIS - Acumulação de Jabuti - Campo Marlim Leste - Bacia de Campos - Processo nº 02070.000033/2008-12 - R\$ 591.600,00; 5.2) Teste de Longa Duração - Área Poço 132 - Bloco BES 100 - Bacia do Espírito Santo - Processo nº 02001.002977/2007-61 - R\$ 570.000,00; 5.3) Dragagem do Canal do Porto de Santos - Processo nº 02001.004857/2011-85 - R\$ 1.184.581,35; 5.4) Platô Bacaba; Processo Administrativo de CA nº 02001.008710/2012-45 - R\$ 23.575,00; 6) Informes e Encerramento. A pauta foi mantida sem alterações, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Aprovação da Ata da 15ª RO: A ata foi lida e aprovada.

3) Revisão de destinação: 3.1) Rodovia BR156 - Trecho Igarapé do Breu à Oiapoque no estado do Amapá. Demanda encaminhada pelo ICMBio referente à Reserva Biológica Lago Piratuba; Processo Administrativo de Compensação Ambiental nº 02001.001091/2013-49: Documento de referência: NT nº 4107/2013-CCOMP/IBAMA: Considerando a proposta do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (Ofício nº 113/2013 - CGFIN/DIPLAN/ICMBio) de redestinação do saldo remanescente R\$ 34.301,24 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e vinte e quatro



centavos) reservado para a Rebio do Lago Piratuba, anteriormente destinado à aquisição de bens e serviços, é requerida a alteração da destinação para a ação de regularização fundiária. O CCAF delibera pela aprovação da solicitação do ICMBio conforme recomendado na Nota Técnica.

3.2) UTE 3 Lagoas: revisão demandada pelo município de Três Lagoas/MS; Processo Administrativo de Compensação Ambiental nº02001.006827/2012-94: Documento de referência: NT nº139/2013-CCOMP/IBAMA: Considerando a deliberação da 13ª RO do CCAF, de 31/01/2013, que solicitava esclarecimentos referentes à não criação de UC, conforme aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental, a Prefeitura Municipal de Três Lagoas apresentou extrato bancário do dia 28/02/2013 da aplicação dos recursos recebidos à título da compensação Ambiental da UTE Três Lagoas que atualmente perfazem um montante de R\$ 4.535.679,12 (quatro milhões, quinhentos e trinta cinco mil, seiscentos e setenta nove reais e doze centavos). Entretanto, não foram apresentadas justificativas para a não criação de Parque Natural Municipal, havendo apenas a reiteração para alteração da categoria de UC a ser criada no município para Monumento Natural. A princípio o CCAF se manifesta tecnicamente contrário à proposta do Município de mudança de categoria para criação de UC, uma vez que o recurso era destinado à criação de um parque municipal e sua regularização fundiária. Considerando a existência de ação judicial sobre este mesmo tema, solicita o envio de consulta à Procuradoria Federal Especializada - Ibama.

3.3) LT Porto Velho - Araraquara 2 - Processo Administrativo de CA nº 02001.001291/2012-11- Destinação para a Área de Proteção Ambiental Aricá-Açu, município de Cuiabá/MT: Documento de Referência: NT nº 5478/2013-CCOMP/IBAMA: Foram encaminhados dois Ofícios, com prazo de 30 dias cada, solicitando a regularização da UC no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC; 1º Ofício nº 762/2012-CCAF/GP/IBAMA, de 14/09/2012, e 2º Ofício nº 2268/2013/DILIC/IBAMA, de 08/02/2013, por meio de AR nºRQ87503003-BR, recebido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, em 18/02/2013. Na 15ª RO do CCAF a Secretaria de Biodiversidade Florestal/MMA informou que o órgão gestor efetuou o cadastro da unidade no CNUC em 25/03/2013, não tendo sido validado o cadastro por falta de informações e documentação, que já foram solicitadas; sendo deliberada a ampliação do prazo para recebimento de resposta da Prefeitura de Cuiabá até a 16ª RO. Para tanto, foi emitido à Prefeitura Municipal de Cuiabá o Ofício nº 5371/2013/CCOMP/IBAMA estipulando o prazo final de 23/04/2013 para regularização da referida APA junto ao CNUC. Até a presente data a CCOMP/IBAMA não recebeu resposta a estes ofícios ou qualquer manifestação da Prefeitura de Cuiabá. A Nota Informativa nº 5478/2013-CCOMP/IBAMA, de 23/04/2013, recomenda a redestinação dos



recursos previstos para a APA Aricá-Açu no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. O CCAF delibera favoravelmente pela redestinação do montante conforme recomendado na Nota Técnica.

4) Proposta de Aplicação: 4.1. UHE Santo Antônio; Processo Administrativo de CA nº 02001.004861/2011-43 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Parque Natural Municipal de Porto Velho: Documento de referência: NT nº 5436/2013-CCOMP/IBAMA: A Prefeitura Municipal de Porto Velho encaminhou proposta de destinação de recursos da compensação ambiental através do Ofício nº 271/2013/CMCA/SEMA, de 18/03/2013, propondo custeio da reforma do espaço do museu e da sede administrativa do PNM de Porto Velho. O CCAF delibera pela aprovação da proposta do Município de Porto Velho.

5) Destinações: 5.1) Teste de Longa Duração para o poço 3-MLL – 20DRIS - Acumulação de Jabuti - Campo Marlim Leste - Bacia de Campos - Processo Administrativo de CA nº 02070.000033/2008-12, com valor de CA de R\$591.600,00 (quinhentos e noventa um mil e seiscentos reais). Documento de referência: Parecer nº 4397/2013-CCOMP/IBAMA: Atividade de produção de óleo e gás num único poço (3 MLL-20D-RJS) a fim de avaliar o potencial do reservatório de Jabuti para implantação de sistema de produção definitivo no local, tendo durado aproximadamente 9 (nove) meses. O responsável pelo empreendimento é a Petrobras S.A. / E&P UN-RIO. A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer nº 4397/2013-CCOMP/IBAMA, de 23 de abril de 2013, foi acatada pelo CCAF. O CCAF delibera pela seguinte destinação de recursos: a) R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais) a serem aplicados no Parque Natural Municipal do Arquipélago de Santana, no município de Macaé/RJ; b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem destinados ao Parque Nacional Restinga de Jurubatiba/RJ. O CCAF aprova a proposta.

5.2) Teste de Longa Duração - Área Poço ESS 132 - Bloco BES 100 - Bacia do Espírito Santo - Processo Administrativo de CA nº 02001.002977/2007-61 com valor de CA de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais): Documento de referência: Parecer nº 4396/2013-CCOMP/IBAMA: Atividade visando a aquisição de dados do reservatório de hidrocarbonetos, por 12 (doze) meses, para caracterização dos fluídos ali existentes. Com base nas informações poderá se confirmar a viabilidade técnica e econômica da implantação de um sistema definitivo no local. A responsabilidade pelo empreendimento é da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás. A sugestão de destinação de recursos da compensação ambiental apresentada pelo Parecer nº 4396/2013-CCOMP/IBAMA, de 23 de abril de 2013, foi acatada pelo CCAF.



104 O CCAF delibera pela seguinte destinação de recursos: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para
105 as UCs do estado do Espírito Santo: **Parque Estadual de Itaúnas/ES e Parque Estadual**
106 **Paulo César Vinha/ES**; b) R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para as UCs
107 federais: **Refúgio da Vida Silvestre de Santa Cruz/ES e Reserva Biológica de**
108 **Comboios/ES**. O CCAF aprova a proposta.

109 **5.3) Dragagem do Canal do Porto de Santos; Processo Administrativo de CA**
110 **nº 02001.004857/2011-85, com valor de CA de R\$1.184.581,35 (um milhão, cento e**
111 **oitenta quatro mil, quinhentos e oitenta um Reais e trinta cinco centavos).** Documento de
112 referência: Parecer nº 4398/2013-CCOMP/IBAMA: A atividade consiste na dragagem de
113 aprofundamento do canal de navegação, bacias de evolução e dos berços de atracação do
114 Porto de Santos, incluindo ajustes na largura e geometria visando possibilitar o tráfego de
115 embarcações, numa extensão total de 22,5 km, dragagem de manutenção na fase de operação
116 do novo canal e disposição dos materiais dragados em área marinha afastada da costa. O
117 empreendedor é a Companhia Docas do Estado de São Paulo. A sugestão de destinação dos
118 recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer nº 4398/2013-CCOMP/IBAMA,
119 de 23 de abril de 2013, não foi acatada pelo CCAF. Observando a planilha de ranqueamento
120 das unidades constante no Parecer o CCAF entendeu que o rol de unidades a serem
121 beneficiadas deveria ser estendido, deliberando pela seguinte destinação: a) R\$ 684.581,35
122 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
123 para as UCs estaduais de São Paulo, obrigatoriamente para o **Parque Estadual Xixová-**
124 **Japuí/S o Parque Estadual da Serra do Mar/SP e a APA Marinha do Litoral Centro/SP;**
125 e a critério do Órgão Gestor para as seguintes UCs: **Parque Estadual Ilhabela/SP, Estação**
126 **Ecológica Juréia-Itatins/SP; Parque Estadual Ilha do Cardoso/SP; Parque Estadual**
127 **Restinga de Bertiooga/SP e Parque Estadual Marinho da Laje de Santos/SP e b)**
128 **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para as UCs federais, a critério do ICMBio: Estação**
129 **Ecológica de Tamoios/RJ, Parque Nacional Restinga de Jurubatiba/RJ, Estação**
130 **Ecológica de Tupiniquins/SP, Estação Ecológica de Tupinambás/SP e Reserva Biológica**
131 **Marinha do Arvoredo/SC.**

132 **5.4) Platô Bacaba; Processo Administrativo de CA nº02001.008710/2012-45, com valor**
133 **de CA de R\$ 23.575,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais):** Documento de
134 referência: Parecer nº4311/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA: O Platô Bacaba é uma ampliação
135 das atividades já realizadas dentro da Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Encontra-se a
136 uma distância aproximada de 1 km do Platô Almeidas, ao sul das minas já existentes. Possui
137 área aproximada de 215 ha, em altitude média de 180 m, e sua exploração deverá
138 compreender principalmente a lavra com reserva de minério estimada em 8,6 milhões de

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

139 toneladas, o que corresponde a aproximadamente 7 milhões de toneladas de produto final com
140 tempo previsto para a exaustão da mina de 3 anos a partir do início da operação. O Parecer nº
141 4311/2013-CCOMP/IBAMA sugere a aplicação integral do recurso da CA na Floresta
142 Nacional Saracá-Taquera. O CCAF delibera pela aprovação da destinação para a Flona
143 Saracá-Taquera, e em razão do volume reduzido de recursos, para a aquisição de bens e
144 serviços.

145 6) **Informes e Encerramento:** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi
146 encerrada às dezessete horas e quinze minutos.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso J. Borges	
IBAMA/DILIC	Thomaz Miazaki de Toledo	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
ICMBio/DIPLAN	Wajdi Mishmish	
ICMBio/DIMAN	Bernardo F. A. de Brito	

Brasília, 24 de abril de 2013

147

